

Relatórios **VIVARIO**

Ano 2 • Nº 2 • fevereiro - abril de 2016

ISSN 2446-9475

**Drogas:
Uma questão
interdisciplinar**



Relatórios Viva Rio

É uma publicação de conteúdo variado, voltada para a divulgação de reflexões e análises técnicas, sobretudo em políticas públicas produzidas por coordenadores, gestores de projetos e especialistas nos temas relacionados aos campos de ação do Viva Rio.

Nos Relatórios Viva Rio publicaremos pesquisas, relatórios e análises orientadas por questões atuais em temáticas relacionadas a direitos humanos, segurança pública, saúde, educação e inclusão social.



EXPEDIENTE

Conselho Editorial

Ana Schneider
Carlos Costa
Carlos Fernandes
Francisco Araujo
Joana Medina
Marília Rocha
Silvio Maffei
Tião Santos
Ubiratan Ângelo

Editores Executivos

Fabiano Monteiro
Jonas Araujo
Sandro Costa

Tradução

Larissa Harari

Projeto Gráfico

Carollina Bulcão

Designer

Luana Assis

Revisão

Felipe Bandeira

Fotos

Amaury Alves
Paulo Barros
Tamiris Barcellos
Walter Mesquita

VIVA RIO

Diretor Executivo

Rúbem César Fernandes

Vice-Diretora Executiva

Caroline Caçador

Rua do Russel, 76 - Glória
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22210-010
Tel.: (21) 2555-3750
Fax: (21) 2555-3763

facebook.com/ongvivario

twitter@viva_rio

EDITORIAL

O Viva Rio, identificado como uma instituição que atua em espaços historicamente desassistidos, promovendo a interlocução com as instituições do Estado, em especial com as forças de segurança, e nos últimos anos com os serviços de saúde, sempre se posicionou de forma crítica à questão da violência.

A proposta da publicação de Relatórios Viva Rio é fomentar o debate em diversos segmentos da sociedade sobre temas da atualidade que exigem uma reflexão mais profunda sobre a garantia de direitos dos grupos mais vulneráveis, a defesa da democracia, a valorização da vida e os caminhos para a sedimentação de uma cultura de paz, no Brasil e no mundo.

Na edição anterior abordamos diversas iniciativas de prevenção à violência no âmbito das políticas públicas de segurança. Nesta segunda edição abordaremos a temática das drogas e a perspectiva multidisciplinar de onde devem partir as soluções para os problemas desta área.

No primeiro artigo apresentaremos o relato da experiência de um curso, direcionado a um público estritamente policial, realizado pelo Viva Rio em parceria com a PMERJ em que a abordagem das drogas se deu sob o viés da saúde pública. No segundo artigo traremos um breve resumo da recente política de drogas do Brasil, especialmente no que tange à legislação vigente e a política de redução de danos. Encerraremos esta edição com um artigo que busca discutir como experiências atravessadas pelo viés da religião e da espiritualidade podem servir para ampliar o debate sobre as drogas na sociedade.

Índice

“A psicologia e a capacitação dos policiais militares comunitários nas UPPs no Rio de Janeiro: a subjetivação como possibilidade de cidadania”

Vanuza Monteiro Campos Postigo

Pág 6

“Por uma outra política de drogas (ainda)”

Maíra Cabral

Pág 19

Entre o pecado e a transcendência: espiritualidade, drogas e religião

Ronilso Pacheco e Marcelo Drummond

Pág 32

Vanuza Monteiro Campos Postigo



Psicóloga (PUC-RJ), Especialista em Psicologia Clínica (PUC-RJ), Psicanalista (SPAG-RJ), Mestre em Psicologia (UFRJ), Doutora em Teoria Psicanalítica (UFRJ), autora de “Adicção: um estudo sobre passividade e violência”.

“A psicologia e a capacitação dos policiais militares comunitários nas UPPs no Rio de Janeiro: a subjetivação como possibilidade de cidadania”

Vanuza Monteiro Campos Postigo

Resumo

A Unidade de Polícia Pacificadora é um projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro visando ocupar territórios dominados pelo tráfico e comandos paralelos. A concepção de uma polícia comunitária exige uma formação diferenciada, contemplando temas relacionados à saúde e proteção da comunidade. Este ensaio apresenta a experiência como instrutora do curso “Prevenção às drogas e redução de danos”, onde o policial com formação de combate e repressão é convidado a problematizar aquilo que conhece como crime a partir de outra perspectiva: aquela na qual o usuário de drogas é um problema primeiramente da Saúde Pública, ampliando assim a discussão da droga, do usuário, da família, da cultura, do tratamento e do papel da PM na comunidade. Na quebra de estigmas aí envolvidos, desde a imagem do usuário até a imagem/ autoimagem do próprio policial na sociedade, a questão subjacente é a cidadania e a implicação de todos na comunidade. E a Psicologia possui papel fundamental na subjetivação do policial militar comunitário.

Palavras-chave: violência urbana; criminalidade; inclusão social; juventude; policiamento de proximidade.

Abstract

The Pacifying Police Unit (UPP) is a project of the State Secretariat of Public Security of Rio de Janeiro that aims to occupy areas dominated by drug trafficking and parallel commands. The design of a community policing requires a differentiated training, covering topics related to health care and community protection. This article presents my experience as an instructor of the course “Prevention of drugs and harm reduction”. During the course, police officers, usually trained to focus on combat and repression, are invited to discuss the concept of crime from another perspective. One in which the drug user is primarily a problem of public health, thus broadening the discussion on drugs, its users, their family, culture and treatment, besides the role of Military Police in the community.

Psychology also has key role in the subjectivity of the community police officer. In breaking down stigmas involved therein, starting from the drug user’s image to the perception of police officers in society, the underlying issue is citizenship and the involvement of all individuals in the community.

Key words: urban violence; criminality; social inclusion; youth; community policing.

I – Introdução: a inserção da psicologia no processo de capacitação dos PMs nas UPPs

Esse ensaio intenta apresentar minha experiência de docência em um curso de capacitação de policiais militares para o exercício de policiamento de proximidade no Estado do Rio de Janeiro. O curso Saúde Preventiva e Assistência à População de Áreas Pacificadas, coordenado pela Organização Não-Governamental Viva Rio, é composto por módulos que contemplam temas diversos, tais como Introdução ao Funcionamento da Rede de Proteção Social, Primeiros Socorros e Atendimento Emergencial, Saúde Física e Emocional do Policial, Gestão do Espaço Urbano, Juventude e Sexualidade, Relações de Gênero e Violência Doméstica e Prevenção às Drogas e Redução de Danos, em um total de 24 horas. Deste último, tenho sido a instrutora nos últimos anos.

Nestes cursos, os policiais são informados e instruídos sobre assuntos que, apesar de fazerem parte do cotidiano de um policial e mesmo de sua formação, ganham diferente relevo na correlação feita com sua nova função dentro de uma comunidade e a partir da reflexão de seu próprio papel como indivíduo e cidadão dentro desta.

O policial é conduzido a refletir e convidado a debater temas como a importância da saúde física e mental, direitos e deveres de uma população estigmatizada pela sociedade, bem como conhecer o que significa a adolescência e o quanto a rebeldia esperada desta faixa etária faz confusa fronteira com a delinquência. Aprendem o que é um conselho tutelar e são instigados a desnaturalizar a violência contra a mulher. São temas frequentemente inéditos - segundos relatos de alguns policiais nas aulas - na formação de um policial no CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar), apesar de sua pertinência para o exercício da função de policial comunitário.

Alguns alunos se voluntariam para a capacitação, mas a grande maioria é selecionada pelos superiores, seja pelo perfil ou pela for-

mação (muitos possuem formação universitária e cursos de mediador, por exemplo). Os policiais majoritariamente são selecionados como alunos pelo comando de sua unidade, conforme a disponibilidade de escala, de sua folga e de sua capacidade de se tornar um multiplicador do conteúdo apreendido no retorno à sua unidade. A presença do policial é cobrada e exigida pelo comando e, desta maneira, torna-se mais uma das obrigações a serem cumpridas dentro da hierarquia da instituição militar.

Alguns ficam satisfeitos com a saída de suas unidades de trabalho, outros nem tanto, e listam as queixas: não são reembolsados em seu transporte, reclamam sobre o alto valor cobrado por uma refeição na Zona Sul do Rio de Janeiro - a ONG Viva Rio se localiza no bairro da Glória - onde algumas turmas realizaram o curso. A maior parte das queixas desapareceu quando o curso foi ministrado no Comando da Polícia Pacificadora, deixando para mim a impressão de que ter aula no Comando - com sua representação de hierarquia e poder -, bem como a exigência de participarem da aula devidamente uniformizados - embora favoreçam questões como distâncias e gastos.

O desafio inicia-se então com a captura da atenção do aluno policial para que feche o jornal, esqueça o celular e suas mensagens, feche sua navegação na internet, espante seu cansaço do trabalho e dos “bicos” que faz na folga e entre assim no universo de reflexão, acima de tudo, sobre cidadania e democracia - desafio, aliás, não muito diferente de qualquer outra sala de aula em nossos tempos. E é sobre essa gratificante e árdua experiência que vou aqui me debruçar.

Vou então explicar, brevemente, o conceito de Unidade de Polícia Pacificadora. Em seguida comentarei a questão das drogas na sociedade, a amplitude dessa discussão e o direcionamento de nosso curso para poder explorar a capacitação e, finalmente, mostrar

as contribuições que podem ser dadas pela psicologia ao trabalho do policial. Intentamos suscitar reflexões sobre a prática, como psicóloga no ensino sobre a Redução de Danos, da importância de nosso papel de sujeitos/cidadãos implicados em uma cultura drogadicta e sobre a importância da discussão das Políticas Públicas para drogas no Brasil.

No Brasil, a RD se constitui como um conjunto de práticas de saúde fundamentadas na perspectiva teórica que concebe a singularidade de cada sujeito na sua relação com a droga e a existência de diferentes formas de relação do usuário com a droga. Nessa perspectiva, para além de uma eliminação ou abstinência do uso de drogas, trata-se de pensar medidas direcionadas a redução de riscos e danos relacionados a todo tipo de consumo potencialmente prejudicial ao sujeito e a seu entorno. Observamos como assunto é complexo e faz fronteira com diversos saberes e disciplinas, como Saúde Pública, a Epidemiologia, Psiquiatria, Psicologia, Antropologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, etc; mas aqui queremos destacar a originalidade e estranheza que causa essa abordagem por não ser exclusivamente dedicada a proibir o uso de drogas, e sim de particularizar o uso em cada sujeito e cultura de maneira mais realista e menos moralista.

As primeiras iniciativas da Redução de Danos no Brasil datam de 1989, em Santos, mas suas origens remontam à 1926, quando, na Inglaterra, se fez a primeira tentativa de tratar os usuários em situação de dependência de opiáceos com drogas prescritas por um médico, visando realocar o usuário numa vida mais estável e mais útil à sociedade, diminuindo as consequências mais danosas do uso de drogas e minimizando os efeitos prejudiciais a sua saúde (SANTOS, SOARES e CAMPOS, 2010).

Em Santos, a RD foi originalmente concebida como uma estratégia de prevenção ao HIV entre usuários de drogas injetáveis ao se inferir que, evitando o compartilhamento de seringas no Programa de Troca de Seringas, se reduziria o risco de contaminação entre

os usuários e as pessoas de seus contatos. Gradativamente, a RD se ofertou como uma estratégia alternativa às estratégias pautadas na lógica da abstinência, incluindo a diversidade de demandas e ampliando as ofertas em saúde para a população de usuários de drogas. Conforme Passos e Souza (2011) explicam, foi a partir de 2003 que as ações de RD deixam de ser uma estratégia exclusiva dos Programas voltados para as doenças sexualmente transmissíveis como a Aids e se tornaram uma estratégia norteadora da Política do Ministério da Saúde para atenção integral a Usuários de Álcool e outras drogas e da política de Saúde Mental.

Antes então de começar a problematizar a experiência como instrutora no curso de Redução de Danos, vamos apresentar brevemente o contexto do qual vieram nossos alunos, os policiais militares lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora.

2. A Unidade de Polícia Pacificadora

A Unidade de Polícia Pacificadora é um projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro visando ocupar comunidades dominadas pelo tráfico e comandos paralelos. Entre os princípios norteadores da atuação do policial está reconhecer a importância da proteção à dignidade humana e da segurança pública, com um policial imbuído desses valores para se tornar apto a seguir as normas e políticas públicas e otimizar a aproximação com a comunidade.

No site <http://upprj.com>, na matéria “Conceito UPP: a polícia da paz”, encontramos a definição da Unidade de Polícia Pacificadora como um “novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades”, recuperando territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente, por milicianos, visando levar paz às comunidades.

As UPPs representam assim uma importante estratégia do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Segurança para recuperar territórios perdidos para o tráfico e levar a inclusão social a parcela mais carente da população. Retomar a territorialidade é retomar a soberania do Estado e a liberdade do cidadão, preceitos básicos da democracia. Estima-se que em 2010 cerca de 200 mil pessoas foram beneficiadas pelas unidades. São 38 Unidades de Polícia Pacificadoras. A primeira foi inaugurada em novembro de 2008, na favela Santa Marta em Botafogo, e a última em maio de 2014 na Villa Keneddy, tendo, no total, um efetivo policial composto por 9.543 policiais.

Ainda segundo o site, as UPPs trabalham com os princípios da Polícia Comunitária, conceito e estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. O governo do Rio está investindo na qualificação da Academia de Polícia para que, até 2016, sejam formados cerca de 60 mil policiais no Estado.

A ideia inicial de mudanças na forma de atuação das Polícias Militares junto às comunidades no Brasil surgiu junto com o processo de abertura política, especificamente no Rio de Janeiro em 1984/85, durante o governo estadual de Leonel Brizola (BORDIN, 2009, p.353). As UPPs representam a tentativa de construção de uma “nova” concepção de polícia, mas outros projetos semelhantes foram gestados nas últimas décadas, com sucessos e fracassos: segundo o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Mário Sérgio Duarte (2011), na década de 80, criou-se ainda o Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) e o Posto de Policiamento Comunitário (PPC). Posteriormente o Grupamento Escolar e o Grupo de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) - este último do 12º Batalhão, no Morro do Cavalo em Niterói, configurou-se em um formato mais semelhante às UPPs. A formatação e implementação das UPPs em um modelo mais fechado e consistente possui seis anos de existência.

As UPPs representam assim “um ponto

de mutação para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para as políticas de segurança pública no Brasil”, processo resultante de projetos outros que vieram se gestando entre sucesso e fracassos no decorrer de décadas (RODRIGUES e SANTOS, 2011, p. 149). Desta maneira, o modelo de policiamento comunitário aparece não apenas como uma inovação, mas também como com caráter de renovação das relações das instituições policiais com a comunidade, especificamente a Polícia Militar, cujo estigma é de um contato violento e truculento com a população.

A concepção de uma polícia comunitária exige uma formação diferenciada na capacitação dos policiais atuantes, uma aproximação amistosa e assistencialista que contemple temas relacionados à saúde e proteção da comunidade.

A ONG Viva Rio, em parceria com a polícia, vem cooperando com sua equipe técnica na formação dos policiais militares a serem lotados nas UPPs. Dentre os vários campos de atuação, a ONG visa desenvolver políticas públicas e treinamento sobre temas relacionados à Segurança Pública, com foco na capacitação de seus agentes públicos e desenvolvimento institucional da Polícia. Conforme se apresenta, o Viva Rio é uma organização comprometida com pesquisa, trabalho de campo e formulação de políticas públicas com o objetivo de promover a cultura de paz e a inclusão social.

ONG que atua em várias frentes, destaco aqui no trabalho do Viva Rio os aspectos ligados à formação do policial, como o curso “Aprimoramento da Prática Policial Cidadã”, cujas principais diretrizes são a humanização e a elevação da qualidade do serviço policial militar, com prioridade na prevenção do crime e da violência, valorizando o papel comunitário da atividade policial, o profissional de polícia, a ética profissional e o respeito à lei.

Conforme dito, o curso do qual fiz parte como instrutora é o de “Saúde Preventiva e Assistência à População de Áreas Pacificadas”, bem como de um curso que o sucedeu, “Cidadania e Acesso à Rede de Proteção Social para Policiais Atuantes em UPPs” - pro-

jetos que tiveram como motivação a valorização da saúde preventiva e da qualidade de vida entre moradores e policiais militares atuantes nas áreas de planejamento pacificadas ou em processo de pacificação.

Historicamente, observa-se que a saúde e o bem-estar físico e emocional dos policiais são temas de reflexão sobre a eficiência e alcance das políticas de segurança. A qualidade de vida do cidadão – policial e da comunidade – capacita relações interpessoais mais saudáveis, pautadas por princípios como a compreensão, o diálogo, a civilidade e a urbanidade.

Neste contexto, o curso não só abre um canal de reflexão junto aos policiais de UPPs de áreas de planejamento sobre suas condições de vida e trabalho, instrumentalizando-os para a construção de uma relação cooperativa junto aos moradores, como intenta promover o desenvolvimento de um olhar crítico sobre as práticas e rotinas que prejudicam as condições locais de existência e formas saudáveis de sociabilidade.

O curso que será objeto neste artigo é o módulo “Prevenção às Drogas e Redução de

Danos”. A intenção principal nesse módulo é que o aluno problematize a questão das drogas de maneira mais complexa do que a simples criminalização que encontramos majoritariamente no discurso da sociedade. O policial não somente se encontra inserido em uma cultura que criminaliza o usuário de drogas como ainda é exposto em seu trabalho cotidiano a uma associação que remete o uso de drogas ao tráfico e ao crime. A proposta do curso é ampliar essa visão mais restrita e parcial das drogas e apresentar ao policial o contexto mais amplo da utilização das drogas legais e ilegais na nossa cultura. A partir dessa contextualização e implicação do aluno na temática, a aula expõe o impacto do abuso de drogas não somente no usuário como também na sua família e no seu entorno. Finalmente, assim que consigo abordar a questão das drogas a partir de outra perspectiva onde, para além de um crime, o abuso de drogas é um problema da alçada da Saúde Pública, o policial pode então se conscientizar da importância da Rede de Saúde Mental e da Política de Redução de Danos

A proposta do curso visa majoritariamente



Policiais no curso | Foto: Walter Mesquita

apresentar ao policial a proposta da Redução de Danos, mas também fornecer ao aluno uma visão global do usuário de drogas através de uma revisão dos estigmas ligados ao seu uso, instruindo sobre as variedades de drogas, as diferentes gradações da relação do indivíduo com a droga, seus efeitos no sistema nervoso central - assim como seus efeitos na vida dos sujeitos e de seu entorno, o tratamento multidisciplinar, a importância da família e do grupo social e etc.

Destaca-se aí como o usuário de drogas é, em grande medida, um problema de saúde pública e não somente uma questão do judiciário. Essa é uma premissa importante para que possamos explicar a estratégia da política da Redução de Danos preconizada pela Saúde Pública, bem como apresentar esse outro braço do Estado: a Saúde Pública, as OSS, CAPS, CAPS-AD e a necessidade de entender o usuário de drogas como um sujeito que necessita principalmente de tratamento de sua compulsão patológica.

Através dessa visão, amplia-se a discussão da droga, do usuário, da família, da cultura, do tratamento e do papel da PM na comunidade. Ao questionar, por exemplo, aos policiais sobre a imagem do usuário de drogas, ouvia comentários que este era um “ganso”, “traficantezinho” e outras rotulações pejorativas. E quando, na sequência, questionava quais os rótulos que o policial militar recebia, ouvia os termos “truculento”, “corrupto” e outras características principalmente negativas.

Ao perguntar se os policiais se reconheciam ou se identificavam nesses rótulos, tanto a negativa quanto as reflexões subsequentes possibilitavam a quebra de estigmas aí envolvidos, desde a imagem do usuário de drogas até a imagem/autoimagem do próprio policial na sociedade. Questionar os conceitos e preconceitos sobre o usuário, que atravessam a cultura, e como refletem na prática policial enriquece a discussão e ensina a compreensão de uma abordagem diferenciada sobre o usuário de drogas e da RD, bem como permite que conversemos sobre uma questão subjacente e fundamental no curso: o conceito de cidadania e a imple-

cação de cada cidadão em sua comunidade.

A questão da subjetivação do policial, de seus desejos, seus conflitos, é problematizada como condição para que ele possa desempenhar a função de uma polícia de proximidade, que vê no outro um sujeito, e as implicações dessa interação de um sujeito com outro sujeito na “pacificação” das relações humanas que se desenrolam na comunidade ocupada.

A intenção do módulo sobre as drogas busca favorecer um olhar do policial sobre a comunidade na qual se encontra inserido, atentando para um grave problema de nossa cultura que vitimiza especialmente os moradores desses locais. Essa vitimização ensina não apenas o consumo de substâncias psicoativas como também o aliciamento desses sujeitos como mão de obra das perversas ações relacionadas ao tráfico.

A partir da visão de que esses policiais comunitários são símbolos de uma nova era na relação polícia/comunidade, os policiais das UPPs devem estar capacitados para ações não estigmatizantes e inclusivas em relação aos dependentes químicos ou usuários moradores das unidades onde atuam. Para dar sentido e contorno a esta proposta, temos primeiro que questionar a inserção das drogas na nossa cultura, explorando a amplidão e naturalização do uso de drogas legais e ilegais em nossa sociedade.

III. A compreensão da imersão do cidadão na cultura das drogas, lícitas e ilícitas

Amplificar a compreensão do uso de drogas em uma cultura atravessada pelo consumo, pelo hedonismo e pelo imediatismo é o início da contextualização do usuário e do sujeito policial. Nosso desafio começa em mapear nossa conjuntura social que prega que bens de consumo são referências de felicidade, em um cotidiano no qual o prazer deve ser buscado a qualquer preço e onde as pessoas vivem o momento imediato como se não houvesse nem passado e nem futuro (POSTIGO, 2010). Ensinamos, a partir desse cenário esboçado, abrir uma discussão sobre

as condições de vida contemporânea que a maioria de nós compartilha nessa atribulada vida contemporânea.

Convocado a refletir sobre as condições de vida do sujeito em uma metrópole, as pressões cotidianas, as dificuldades profissionais e sociais que cada indivíduo é submetido na sociedade atual, intentamos que o policial possa começar essa jornada de reflexão sobre o usuário, a droga e o contexto social.

Constatar a difusão das drogas legais e ilegais em nossa cultura ocidental torna-se objeto de grande espanto quando pensamos sobre o uso do tabaco, do álcool, de tranquilizantes, anabolizantes e outras drogas legais que usualmente o cidadão comum consome. Seja fazendo o chamado uso recreativo, habitual ou como dependente destas substâncias, a grande maioria usa ou conhece alguém que faça ou tenha feito uso das mais diversas substâncias.

A impressionante constatação de que em nossa cultura quase todos utilizam drogas e que os próprios policiais são de alguma maneira usuários de drogas legalizadas, mas não necessariamente inofensivas – quiçá até alguns de drogas ilícitas – permite que a estigmatização comece a ser questionada. Esse é o ensejo para que possamos discutir os estigmas que os policiais reproduzem sobre os usuários, sobre a comunidade e sobre eles mesmos. A aula expositiva se faz acompanhar de material didático, sempre atualizado e hoje formatado como um livro confeccionado pelos instrutores para o curso e editado pelo Viva Rio. O artigo base que confeccionei e utilizamos para o curso chama-se “O indivíduo, as drogas e a sociedade: reflexões sobre a atuação da polícia comunitária” (POSTIGO, 2013).

Discutir a legalidade e a ilegalidade do uso de drogas, o quanto o tempo histórico e a geografia são influenciadores dessa valoração, abre também novas perspectivas sobre a descriminalização. Exemplificar que a hero-

ína e a cocaína já foram medicamentos prescritos e vendidos em embalagens nas drogarias nos anos de 1800 causa espanto, assim como colocar em discussão se a proposta do presidente boliviano Evo Morales de retirar a folha de coca nos países andinos é válida, dada a altitude e a cultura milenar dos índios de mascar a coca como terapêutica para os sintomas de quem vive três mil metros acima do nível do mar².

Explicar que na Holanda a maconha é servida no coffee shop com a naturalidade de que no Brasil se serve caipirinha nos bares é tema de polêmica, assim como descobrir que a nossa caipirinha não pode ser servida nos países de orientação muçulmana, sendo considerado um crime, assim como qualquer outra bebida alcoólica.

A inserção da discussão em um contexto histórico-social, aliada à problematização do quanto somos agentes e resultados de um processo histórico e cultural, permite um diálogo que aos poucos vai se tornando um pouco menos arraigado nos pré-conceitos. Da rejeição inicial à psicóloga não militar, estranha a eles, surge o interesse e a discussão, que ultrapassa e supera a transmissão do conteúdo formal e informativo sobre a RD, as drogas e os usuários do curso: trata-se de fundar nesse espaço a possibilidade de revelar o sujeito que existe por trás da função e da farda, de dar voz e identidade a um sujeito, de reconhecê-lo como um cidadão. É essa a condição para que se possa reconhecer um outro semelhante enquanto tal.

Esse questionamento de verdades estabelecidas e a assunção dessas verdades como constructos e produtos de uma sociedade, vai abrindo o espaço para o debate e a externalização de opiniões. A possibilidade de um espaço de diálogo provavelmente estimula que os alunos façam depoimentos sobre suas vidas, suas famílias, as dificuldades de exercício e sobrevivência através da profissão, o trabalho na UPP, um pai alcoólatra, um

²Evo Morales defendeu repetidamente a legalização da coca alegando que sua inscrição na lista de substâncias proibidas constitui um “erro histórico”, inclusive em discurso na 55ª sessão da Comissão sobre entorpecentes da Agência de Luta contra a Droga e os Delitos (ONUDD), realizada em 2012 em Viena (NAGL, 2012)

tio que morreu de vício, a avó que perdeu o apartamento no jogo e outras revelações; assim – se desprendendo gradativamente dos rótulos -, todos vão se tornando indivíduos que trazem histórias, muitas delas ligadas às drogas. Finalmente a ideia de igualdade, semelhança, de cidadania, começa a ser construída no avançar do curso.

IV. A psicologia e a capacitação: a subjetivação como condição de cidadania e democracia

Antes de prosseguir com nossas reflexões sobre a capacitação no curso para as UPPs, gostaríamos de falar um pouco mais sobre nossos alunos. As turmas são constituídas por policiais formados em um modelo onde o efetivo é preparado para repressão e combate ao crime. E é com essa mentalidade que esses profissionais encaram qualquer infração à lei: através da criminalização. A leitura que a grande maioria dos egressos no curso possui sobre o usuário de drogas é a de um criminoso, ou, como eles chamam esse tipo de infrator, o “ganso”, com rótulos e preconceitos.

Alguns PMs vieram da “pista”, de batalhões ou outras unidades, mas muitos – a grande maioria - saiu do CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar) direto para uma UPP. A ideia a época do comando da PM era de que o PM recém-chegado a corporação estaria mais afeito a assimilar a ideia de uma polícia comunitária, ao contrário daqueles mais antigos no exercício da profissão e consequentemente mais resistentes a este “novo” perfil de policial. A formação é diversa, assim como o nível de instrução, mas a grande maioria dos alunos é jovem, tanto os homens quanto as mulheres.

Esse é um critério, mas não uma regra e assim temos turmas mescladas de novatos e policiais com anos de serviço. Nessa mescla existem PMs recém-formados que gostariam de estar no combate e confrontos das incursões nas ruas, com a juventude e a adrenalina impulsionando este desejo, assim como

alguns PMs que já estiveram em funções diversas e encontram nessa nova posição, com a experiência e a maturidade, um domínio do novo papel e satisfação com a nova função.

Dentro das UPPs as vivências relatadas são diversas, desde a aceitação até a profunda rejeição dos moradores. Dependendo da comunidade, do poder que o tráfico ou milícia exerciam antes da ocupação ou mesmo das perdas materiais envolvidas, a resistência pode ser até violenta. Vale lembrar também que algumas ocupações mais tumultuadas em determinadas comunidades e o abuso das forças policiais e militares nessas invasões também se fizeram traumáticas para alguns moradores, como no Complexo do Alemão. O inverso também acontece, outras comunidades estabelecem relações de confiança a ponto dos PMs dançarem com as debutantes em um baile de 15 anos e de se voluntariarem para dar aulas de artes marciais em determinadas comunidades.

Entre as queixas dos PMs, a descaracterização do uso de uma farda diferenciada nas UPPs é motivo de incômodo. Afinal, orgulham-se muito da farda que conquistaram. Alguns alegam um sexismo no tratamento por parte do comando que favoreceria às mulheres, outros se queixam da postura conciliatória que lhes é recomendada por seu superior. São várias questões que surgem nas conversas fomentadas. O sujeito emerge no decorrer das aulas.

E, atravessando tudo isso, se encontra a formação pessoal de cada um, seus valores, suas verdades, seus preconceitos, que devem ser relativizados de forma a poderem assistir uma comunidade sem estigmatização, mais ainda, de poder acolher, ajudar e prevenir os problemas da comunidade.

Subjetivar, lembrar que o policial é um sujeito, é a condição para ele tornar o outro um sujeito também. A possibilidade que se inaugura aí é a cidadania, noção diretamente ligada aos direitos humanos. Evocar a cidadania – civitas significa cidade – é falarmos do conjunto de direitos e deveres do indivíduo ao qual ele está sujeito na sociedade em que vive.

Nas comunidades ocupadas através das UPPs, é preciso suprir aquilo que Milton Santos chama de “deficiência cívica”, quando a circularidade de espaços se encontra comprometida impedindo a presença do poder público. A pacificação se propõe permitir a livre circulação pelos territórios, restabelecendo o direito de ir e vir do cidadão, bem como seus direitos: saúde, educação, limpeza pública, etc.

Mas à medida que se vai supostamente suprimindo esta deficiência cívica, os moradores também descobrem que com a chegada do Estado, através da instalação do Poder Público via ocupação pela UPP, chega o correio com a conta de luz e outros encargos, o “gatonet” é cortado e outros “deveres” do cidadão entram em cena. E poucos direitos chegam às comunidades pacificadas. Há o preço real e simbólico a se pagar também pela cidadania, e é o policial e a UPP que são de certa forma culpabilizados por essas mudanças.

A construção da identidade do policial da UPP é assim atravessada por uma série de fatores e no curso, ainda que em poucas horas, é aberta essa condição de um sujeito, um cidadão, implicado em um papel de gran-

de importância em nossa sociedade.

A busca de legitimidade e de aceitação acontecem tanto por parte do morador da comunidade quanto por parte do PM, e é isso que queremos destacar aqui neste ensaio. Pacificar é dar a identidade ao outro através da cidadania, do direito do indivíduo, agora assegurado pelo Estado. Pacificar o território, pacificar o policial formado para combate e enfrentamento, pacificar as relações que atravessam o encontro do Estado com a comunidade. Reduzir danos de alguma maneira.

Essa representação do Estado é feita através dos policiais das UPPs, seus mais emblemáticos representantes, que devem estar prontos para quebrarem estigmas e preconceitos, para olhar como um sujeito para outro sujeito, o morador da comunidade pacificada como um cidadão.

Na concepção dessa “nova polícia”, Camilo explica a importância da parceria nessa relação, uma vez que “a polícia comunitária tem seu foco nas pessoas respeitadoras da lei e não nos delinquentes. Por essa razão, a parceria é imprescindível para seu sucesso e adequação. O policial deixa de ser o caçador de delinquentes para assumir a missão de



Visita de policiais a instituições da rede de proteção social | Foto: Acervo

protetor de pessoas e facilitador de relações sociais” (CAMILO, 2011: 166). Essa parceria é condição e vem sendo a grande esperança de muitos cidadãos, ainda que saibamos de insucessos nessa formação do policial comunitário, com trágicos incidentes como no assassinato do pedreiro Amarildo na UPP da Rocinha, na morte do dançarino Douglas e dos policiais da UPP do Pavão-Pavãozinho, entre outros.

Se, por um lado, ainda persiste no exercício da função de policial comunitário resquício de práticas comuns a Polícia Militar em sua pior faceta, por outro lado uma polícia de proximidade em parceria com a comunidade deixa vislumbrar o potencial desta proposta de uma “nova” polícia - ou de uma diferente estratégia de abordagem policial. O psicólogo Alessandro Correa pesquisou o trabalho realizado pelos policiais da UPP do morro do São João, Matriz e Quietto e constatou que estes policiais comunitários funcionam como agenciadores e facilitadores na comunidade, possibilitando uma relação mais próxima com as famílias - operam alinhados aos pressupostos do Plano de Convivência Familiar e Comunitária e o Estatuto da Criança e do Adolescente – e que contribuem significativamente para a construção de um ambiente saudável naquela região.

IV. A psicologia, as políticas públicas e a capacitação de policiais comunitários: reflexões em curso, desafios cotidianos

Essa comunicação é um recorte breve e insuficiente do desafio de ministrar aulas de Redução de Danos para os PMs das UPPs no Rio de Janeiro. É uma experiência rica, apaixonante e desgastante. São quatro horas que começam geralmente como uma batalha: alunos obrigados a participar de um curso teórico sobre temas que supostamente já conhecem, ministrado por “intelectuais” ou “cientistas” que nada conhecem sobre a realidade que vivenciam.

São acusações sobre os coletes GG que lhes transformam em uma tartaruga desajei-

tada, ou sobre o rato que passa em seus pés na UPP precária, na música ofensiva do funk proibidão que incita a matar policiais, o fantasma da efemeridade das UPPs e a suposta contingência aos Jogos Olímpicos, questionamentos sobre as minhas condições de vida (onde moro, se já fui numa comunidade, etc.) e outras tantas coisas que lhes insensibilizam como sujeitos e mecanicizam o cumprimento do dever profissional.

A filosofia do policiamento comunitário implica a descentralização das responsabilidades, maior autoridade e responsabilidade ao policial de ponta, dentre outras atribuições. Mas persiste no discurso dos policiais algumas características das instituições policiais militares, atravessadas pela burocracia excessivamente centralizadora, por uma hierarquia baseada no medo de punições e um modelo de enfrentamento e combate ao crime, bem como uma herança de anos de ditadura no Brasil, de militarização e repressão político-social. Mas essa é uma discussão bem mais complexa que o escopo desse artigo, e desejo apenas pontuar que são vários os atravessamentos na construção social da identidade do policial militar e que esta questão se torna ainda mais complexa quando o policial se depara com algo que ele entende como uma outra proposta de policiamento, como a da polícia comunitária.

Escutei com frequência durante as aulas que os policiais entendem que são formados para combate e que este combate é compreendido por eles como fazendo parte de quem são. A postura com a qual fui recebida foi frequentemente essa, combativa. Combatem assim o que represento em seus pré-conceitos, assim como os pré-conceitos com uma organização não governamental. É essa resistência a marca do início do curso. Enfrentamento de uma compreensão do drogadicto como um doente, enfrentamento da descriminalização do usuário que se torna um problema de saúde pública e não da polícia, enfrentamento à própria condição de humanos e cidadãos que às vezes esquecem atrás da farda. E assim vamos enfrentando

essas temáticas em toda a sua complexidade.

Sair do “combate” para o diálogo e para a escuta é o grande desafio realizado em cada aula, a cada encontro, metáfora do próprio trajeto deles, desde a sua formação no CFAP, para o combate e enfrentamento, até a construção e assunção de uma polícia comunitária que conversa, mapeia, previne, orienta.

“Professora, mas eu vou ter que fazer carinho no GANSO?!” é a pergunta indignada no início da aula. Ao final, quando o mesmo policial pergunta: “mas pra onde eu vou encaminhar o USUÁRIO se o Estado não dá assistência, amanhã ele já tá na rua?!” - ainda que sem tantas respostas, sem tantas certezas ou convicções sobre o acolhimento nas Redes CAPS, ou eficácia da internação involuntária dos “cracudos”, aplicação de penas alternativas pelos juízes, e por tantas outras dúvidas e angústias -, uma certeza eu tenho: valeu a pena.

Valeu acompanhar o caminho de deslocamento subjetivo realizado por um aluno quando realiza a transição do “ganso” para o “usuário” e escutar que agora, ao ver um sujeito no usuário, ele próprio foi capaz de se fazer sujeito. Isso é psicologia a serviço do sujeito, de seu bem-estar e da cidadania.

V. Referências bibliográficas:

<http://www.vivacomunidade.org.br>

<http://www.upprj.com>

BEATO. Claudio. BEATO, Cláudio C. Reinventado a Polícia: A Implementação de um

Programa de Policiamento Comunitário. Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil 2000 – 2002, São Paulo, Editora Página Viva, 2002.

BORDIN. Marcelo. Polícia comunitária: entre a retórica do Estado e a prática cotidiana in Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba: PUC/PR. 2009.

CAMILO. Alvaro. Direitos humanos, polícia comunitária e gestão pela qualidade: a nova polícia militar de São Paulo in Perspectivas da administração em segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Editora CRV. 2011.

CORREA. Luis. UPP do São João, Matriz e Quietto: Algumas considerações acerca do trabalho dos policiais com as crianças dessas comunidades Disponível em http://www.upprj.com/upload/estudo_publicacao/Artigo_sobre_rela%C3%A7%C3%B5es_dos_policiais_com_crian%C3%A7as_na_UPP_S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_Matriz_Quieto.pdf

DUARTE, Mário Sérgio. Política de segurança do Rio de Janeiro e Unidades de Polícia Pacificadora. Disponível em <http://comunidadessegura.com.br/files/Politica_de_Seguranca_do_Rio_de_Janeiro_e_Unidades_de_Policia_Pacificadora.pdf>

MUNIZ. Jacqueline. Resistências e Dificuldades de um Programa de Policiamento Comunitário. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, volume 9, EDUSP, São Paulo. 1997.

NAGL, Dieter. Evo Morales defende legalização da coca em Viena. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/evo-mo->

rales-defende-legalizacao-da-coca-em-vie-na/1> Postado em 12/03/2012

NEVES, Paulo. Qual Polícia para Qual Sociedade: O Policiamento Comunitário em Sergipe. Cadernos do CRH (UFBA), volume 18, número 45, Salvador, 2005.

PASSOS, Enrique. & SOUZA, Tadeu. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra” às drogas. In Psicologia & Sociedade, volume 23(1). Porto Alegre. 2011.

POSTIGO, Vanuza. O indivíduo, as drogas e a sociedade: reflexões sobre a atuação da polícia comunitária In Monteiro,F.; Araujo, J.; Santos, S. Manual de Instrução do Curso de Cidadania e Acesso à Rede de Proteção Social. Rio de Janeiro: Viva Rio, 2013.

POSTIGO, Vanuza. Adicção: um estudo sobre passividade e violência. Curitiba: Editora Juruá. 2010.

RODRIGUES, Robson e SANTOS, Rafael. As unidades de polícia pacificadora: tradição, transformação e moderna gestão da segurança pública In Perspectivas da administração em segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro: Editora CRV. 2011.

SANTOS, Vilmar, SOARES, Cássia e CAMPOS, Celia. Redução de danos: análise das concepções que orientam as práticas no Brasil. In: Physis: Revista de Saúde Coletiva, vol.20 no.3. Rio de Janeiro. 2010.



Aula do curso de saúde preventiva e assistência à população de áreas pacificadas | Foto: Acervo

Maíra Cabral



Mestre em saúde pública e Residência em Saúde da Família pela ENSP/Fiocruz, psicóloga, trabalha no Viva Rio com redução de danos desde 2012.

“Por uma outra política de drogas (ainda)”¹”

Maíra Cabral

Resumo

O presente artigo propõe fazer um breve resumo da política de drogas recente do Brasil, no que tange aos aspectos relacionados à legislação e à redução de danos. A guerra às drogas traz muitos problemas como a estigmatização das pessoas que fazem uso abusivo de drogas, em especial, os que habitam áreas pobres e degradadas da cidade. São abordados outros modelos de cuidado, relacionados aos SUS e aos programas do Viva Rio. Conclui-se com esperança nas possibilidades construídas no trabalho diário com as pessoas que fazem uso abusivo de drogas, num cenário de uma guerra sem nenhum vencedor.

Palavras – Chave: Guerra às drogas, SUS, Redução de Danos, política de drogas, Viva Rio.

Abstract

This article aims to give a brief summary of recent drug policy in Brazil, with respect to legislation and harm reduction aspects. The war on drugs creates many problems such as stigmatization of drugs abuse victims, especially inhabitants of poor and degraded areas of the city. The article addresses other models of care, related to the Brazilian Universal Health System (SUS) and programs developed by Viva Rio. It concludes positively with the experiences lived by the daily work among drug abuse victims, in a scenario of a war with no winner.

Key Words: War on Drugs; Brazilian Universal Health System (SUS); Harm Reduction; Drugs Policy; Viva Rio.



Dream Team do Passinho (out-2015)| Foto: Acervo Viva Rio

¹Referência ao livro de Milton Santos – SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. RJ/Ed. Record.

Introdução

O paradigma proibicionista em relação às drogas vem perdendo terreno em várias partes do mundo, com experiências regulatórias inovadoras em curso em diversos Estados americanos e no Uruguai².

Os estados americanos do Oregon, Alasca e Columbia aprovaram, no final de 2014, via plebiscito, a regulação da produção, do comércio e do consumo de cannabis, na esteira do que ocorreu dois anos atrás com Colorado e Washington. Nos EUA, pesquisas indicam que a maior parte da opinião pública mostra-se favorável a legalização da maconha, possivelmente resultado das experiências regulatórias com cannabis, iniciadas pela maconha medicinal nos últimos 20 anos³.

O Uruguai, primeiro país do mundo a legalizar a produção, a distribuição e venda de maconha sob controle do Estado, em 2013, vem travando avanços importantes para a efetivação de uma nova política de drogas. O próprio organismo das Nações Unidas para o controle de drogas, UNODC, aponta que a criminalização é o caminho menos produtivo e eficiente para lidar com uma questão de saúde pública⁴.

No Brasil, a discussão das políticas de regulação de drogas ganhou espaço após a aprovação da lei 11.343, em 2006. O que inicialmente foi comemorado como um avanço por alguns, uma vez que a lei teve como suposto objetivo abrandar a aplicação penal para o usuário e tratar com mais rigor o crime organizado, teve efeito reverso.

Boiteux, em 2009, num estudo conjugado de pesquisa bibliográfica e análise de sentenças de juízes de primeira instância e jurisprudência dos Tribunais da cidade do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, sobre as condenações baseadas no artigo 33 da Lei de Drogas, já apontava a ineficiência desta lei.

De acordo com o Conselho Nacional de Jus-

tiça (CNJ), o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões), da China (1,7 milhão) e da Rússia (676 mil). Se contabilizadas as pessoas em prisão domiciliar, o Brasil passa a terceiro país com maior número de presos. O incremento da repressão e do encarceramento, porém, não têm apresentado os resultados desejados, o que gera a necessidade de aprofundar a reflexão e o reconhecimento da necessidade de novos passos.

Os presos pelo delito de “tráfico de drogas” figuram como a segunda maior incidência no sistema penitenciário. O que Boiteux (2009) concluiu é que o perfil dos condenados por tráfico de drogas no foro central estadual da cidade do Rio de Janeiro é de primários (66,4%), presos em flagrante (91,9%) e sozinhos (60,8%), sendo que 65,4% respondem somente por tráfico (art. 33, sem associação ou quadrilha), e 15,8% em concurso com associação.

Outro dado importante é que não há critérios objetivos de diferenciação entre usuário e traficante, a não ser a previsão do § 4º, que ainda assim apresenta defeitos em sua redação, pois depende da boa vontade dos juízes para ser aplicado. O artigo 42 da Lei de Drogas apenas estabelece critérios subjetivos de difícil aferição na prática cotidiana.

Boiteux (2009) conclui, assim, que a maioria dos condenados pelo delito de tráfico nas localidades estudadas são aqueles de menor importância na estrutura complexa da rede de produção e venda de drogas ilícitas.

Outro estudo realizado pela NEV/USP, em 2011, sobre flagrantes de tráfico de drogas na cidade de São Paulo, concluiu que não houve grandes mudanças no padrão de atuação da polícia no combate ao tráfico de drogas com relação ao período em que vigorava a lei de drogas anterior (Lei 6.368/76). Uma vez que o que se coloca em

²MARONNA, Cristiano ; BOITEUX, Luciana . Mudança de Rumos na Política de Drogas no Brasil? Boletim IBCCRIM, v. 22, p. 6-7-7, 2014.

³Disponível em: <http://www.drugpolicy.org/news/2014/11/majorityamericans-still-support-marijuana-legalization-according-new-gallup-poll>

⁴Ver: http://www.unodc.org/documents/southerncone/Topics_drugs/WDR/2012/WDR_2012_References_to_Brazil_PRT.pdf

cheque é a atuação cotidiana, a mobilização de todo o aparato repressivo e judiciário para que se processe pessoas e fatos que pouca repercussão e influência exercem na cadeia do comércio ilícito de drogas.

Uma das principais consequências dessa mobilização é o aumento do estigma de uma grande massa de jovens com passagem pela polícia e registros criminais. O sistema de justiça não pode ignorar as consequências sociais e culturais que ele mesmo produz. Boiteux (2009) é enfática: *a política de drogas brasileira seria apenas como um meio puramente simbólico de proteção à saúde pública, mantendo, na prática, a tradição brasileira de repressão e controle social punitivo dos pobres e excluídos.*

A este cenário, somam-se os números vergonhosos, tristes e criminosos da guerra às drogas: uma taxa de homicídios de aproximadamente 26 homicídios por cem mil habitantes. Número superior, inclusive, ao do México, que chegou a 23,7 homicídios (dado de 2011) que desde 2006, vem atuando de forma repressiva e violenta, inclusive com a utilização das forças armadas⁵.

Como afirma Karam (2014), a proibição cria crimes sem vítimas, mas a “guerra às drogas”, como qualquer outra guerra, é letal. A “guerra às drogas” mata muito mais do que as drogas. Os “inimigos” nessa guerra são os produtores, comerciantes e consumidores pobres, não brancos, marginalizados, desprovidos de poder.

Dentro de uma ideologia de guerra, expressa claramente em uma das frases do Capitão Nascimento, no filme *Tropa de Elite*⁶ que foi repetida e aplaudida por muitas plateias Brasil a fora, os “inimigos”, “favelados”, tornam-se “matáveis”.

Essa “guerra” gera violência dos dois lados, o menos comentado é o número de policiais mortos. Dados do ISP (2014) apontam que, de 2007 a 2014, 633 policiais foram mortos nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que destes, 512 estavam de folga; ou seja, mais de 80%.

O número de policiais militares assassinados no Rio de Janeiro fora de serviço em 2014 é o triplo do número de policiais mortos em confronto no mesmo período. Entre janeiro e novembro, ao menos 60 PMs foram assassinados no Estado, sendo 16 em confronto e 44 de folga.

O que parece ainda mais paradoxal é que, desde 2004, o Ministério da Saúde, institui a Redução de Danos como política pública e diretriz nacional de atenção à saúde em relação às drogas. A Redução de Danos (RD) como diretriz para a formulação e implantação de um sistema de atenção ao usuário implica tratar a pessoa que faz abuso de drogas fora de uma lógica estigmatizante, com respeito e estímulo a autonomia e exercício da liberdade e direitos individuais, completamente contrária à “guerra às drogas”.

A RD pode ser definida como um conjunto de medidas em saúde que tem a finalidade de minimizar as consequências adversas do uso/abuso de drogas. Essa definição tem como premissa fundamental o respeito à “liberdade de escolha”, porquanto, mesmo que nem todos os usuários consigam ou desejem abster-se do uso de drogas, preconiza-se, como medida de saúde, a redução dos riscos – sejam de infecção pelo HIV e hepatite, sejam sociais (MS, 2004).

Outro princípio da RD refere-se à autonomia, a possibilidade de o usuário de drogas refletir sobre o que é melhor para si, fazer escolhas de acordo com seu julgamento – apesar de se saber que isso não é possível em todos os casos – afirmando a responsabilidade do indivíduo em relação a si, ao seu tratamento e ao uso de drogas.

Há uma contradição insolúvel atualmente entre a aplicação de uma lei que ainda criminaliza e estigmatiza os pobres, a “guerra às drogas” e uma política pública inclusiva, como a RD. Como operar ações que possam reduzir o estigma, desmarginalizar a pobreza e trazer cidadania para as pessoas que fazem abuso de drogas no Brasil atual?

Ignacio Cano em uma entrevista sobre o número absurdo de mortos em “autos de resistência”⁷ aponta uma direção que pode talvez convergir com a RD: “Falta, basicamente, transformar a doutrina policial e fazer com que a pacificação seja um princípio inspirador da política pública. Tem que inverter a espiral da violência para uma espiral de proteção da vida.” Como efetivar essa inversão? E ainda, como inventar trilhas possíveis neste cenário de guerra e contradições?

A Redução de Danos como ética de cuidado: um desvio convergente ou a saída não é pela direita e nem pela esquerda

A RD foi adotada como estratégia de saúde pública pela primeira vez no Brasil no município de Santos (SP) no ano de 1989. Nessa época, altos índices de transmissão de HIV estavam relacionados ao uso abusivo e prejudicial de drogas⁸ injetáveis (Mesquita, 1991).

A proposta inicial era de um Programa de Troca de Seringas (PTSS) como forma de reduzir a transmissão do HIV e a alta incidência da doença entre usuários de drogas injetáveis. Nessa época, Santos era conhecida como “capital da AIDS”, cidade portuária, a maior da América Latina, lugar de trocas e encontros de todas as ordens, ponto estratégico do tráfico internacional de drogas. Dados epidemiológicos indicavam que 51% dos casos de contaminação de HIV/AIDS estavam relacionados ao compartilhamento de seringa para o uso de drogas injetáveis (Passos, 2011).

O programa em Santos, entretanto, não teve continuidade devido a uma interdição judicial. A cidade, que sustentava experiências inovadoras na área da saúde, viu seu programa de troca de seringas paralisado pelo conservadorismo tacanho, no momento em que tal iniciativa era imprescindível.

A intransigência de setores conservadores não bloqueou apenas as trocas de seringas em Santos, mas atrasou a implementação da Redução de Danos em todo o país (PETUCO, 2014).

Após a experiência frustrada em Santos, foram necessários mais seis anos para que uma nova experiência em RD se concretizasse. Em Salvador, Bahia, em 1994, o Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas (CETAD), serviço de extensão da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, recebeu recursos da então Coordenação Nacional de DST/Aids. A partir desse financiamento, um ano depois o CETAD iria se tornar o primeiro programa de troca de seringas do Brasil.

Apenas um ano depois é que aparecem projetos-piloto em cinco cidades: Salvador, Porto Alegre, Itajaí, Rio de Janeiro e São Paulo. Em 1997, surge a Associação Brasileira de Redução de Danos, a ABORDA⁹. Em 2004, como já citado, o Ministério da Saúde institui a RD como a política pública em relação às drogas.

Ao longo dos anos, a RD se torna uma estratégia de produção de saúde alternativa às estratégias pautadas na lógica da abstinência, incluindo a diversidade de demandas e ampliando as ofertas em saúde, para além da troca de seringas, à população de usuários de drogas.

Desde o início, os redutores brasileiros nunca se limitaram às trocas de seringas ou às ações relacionadas à prevenção às DSTs/Aids. Com o gradual esvaziamento das caixas coletoras de seringas, decorrente da substituição da cocaína injetável pelo crack, a discussão e a preocupação voltou-se ainda mais para o que estava além disso: uma nova ética de cuidado em relação às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas no Brasil.

A produção histórica do estigma do usuário de drogas como uma figura perigosa ou

⁵Ver: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>.
⁶“Homens de preto, o que é que você faz? Eu faço coisas que assusta o satanás. Homens de preto, qual é sua missão? Entrar pela favela e deixar corpo no chão.”
⁷Ver site: <http://abordabrasil.blogspot.com.br/>

doente nos permite compreender parte dos problemas que a RD passa a enfrentar quando essa se torna um método de cuidado em saúde que acolhe as pessoas que usam drogas como cidadãos de direitos e sujeitos políticos.

Muitos dos danos derivados do consumo de drogas decorrem da estigmatização dos usuários. Por este motivo, um trabalho pautado na RD deve estar atento as múltiplas consequências adversas desse processo, como: estimular a elaboração, responsabilização e o protagonismo dos usuários.

A RD, como ética de cuidado, amplia o foco e a clínica, o que permite atender demandas para além dos problemas relacionados ao uso de drogas. A proposta é que cada indivíduo tenha ferramentas, recursos, para cuidar de si.

Enquanto a abstinência está articulada com uma proposta de remissão do sintoma e a cura do doente, a proposta de reduzir danos possui como direção a produção de saúde, considerada como produção de regras autônomas de cuidado de si. No caso da RD, a própria abstinência pode ser uma meta a ser alcançada, porém, mesmo nesses casos, trata-se de uma meta pactuada, e não de uma regra imposta por uma instituição. As regras da RD, inclusive a abstinência, são iminentes à própria experiência e não se exercem de forma coercitiva, enquanto regras transcendentais (Passos, 2011).

A Redução de Danos esgarça princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica (PETU-CO, 2011)

No âmbito do Sistema Único de Saúde, a Redução de Danos pode ser vista como uma intervenção política que parte dos próprios princípios do SUS e inclusive, os esgarça. A lei que institui o SUS (8080/90) destaca a universalidade, isto é, a saúde como direito de todos, como um de seus princípios fundamentais.

Ainda que o SUS já tenha mais de 20 anos

e seja garantido por lei, muitas vezes os usuários de drogas tem enorme dificuldade de acesso aos serviços de saúde¹⁰. Quando conseguem ser atendidos, muitas vezes são estigmatizados, o que cria um círculo vicioso, afastando ainda mais o usuário de possibilidades efetivas de cuidado.

A RD tem também na universalidade uma de suas diretrizes fundamentais, isto é, pessoas que fazem abuso de drogas, são sujeitos de direitos que devem ter seu acesso aos serviços de atenção e cuidado, queiram elas parar de usar drogas ou não. Os serviços de Redução de Danos constituem-se por essas redes de cuidados que aproximam essas pessoas dos serviços de saúde e de atenção e cuidado em geral, como unidades da assistência social, programas de geração de renda, dentre outros.

A equidade, outro princípio fundamental do SUS, é entendida como a superação de desigualdades que, em determinado contexto histórico e social, são evitáveis e consideradas injustas, implicando que necessidades diferentes da população sejam atendidas por meio de ações governamentais também diferenciadas. Essa noção de equidade implica, assim, as pessoas que fazem uso de drogas são estigmatizadas e marginalizadas. É preciso trazê-las para o centro da cena, - seja de uso, seja de suas próprias vidas, seja dos serviços que prestam atenção e cuidado, supostamente pautadas em direitos universais. No centro, é preciso que possam exercer outro papel, pautado na lógica da autonomia, do protagonismo, da cidadania, do cuidado de si, da ética do cuidado.

Trabalhar a ideia de autocuidado e qualidade de vida é essencial quando lidamos com usuários de drogas, pautando-se na lógica da redução de danos e no aconselhamento. Isto significa trabalhar junto a esse usuário a capacidade dele melhorar o seu grau de compatibilidade com a droga. Isso significa trabalhar o potencial dele para moderar as doses das substâncias que ele consome, de repensar o uso em determinadas situações, de cuidar



Oficina Casas Vivas (abr-2015)| Foto: Paulo barros

¹⁰Ver: ANDRADE, Tarcísio Matos de. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2011, vol.16, n.12; FIOCRUZ, Pesquisa Nacional sobre o uso de crack, ED. ICICT/FIOCRUZ, RJ, 2014.

de drogas e suas práticas sexuais, entre muitos outros elementos¹¹.

Essas avaliações feitas ao longo do aconselhamento perpassarão a percepção de autocuidado do usuário de drogas, e o profissional de saúde será apenas um dispositivo, que vai ajudá-lo a se perceber e, consequentemente, buscar alternativas que melhor se adaptem à sua realidade de vida e sua busca por melhores condições de saúde.

Este processo de reflexão do usuário de drogas e de estímulo ao autocuidado não é fácil, já que estamos tratando de uma pessoa que sofre com o preconceito e com a exclusão social, sendo ele mais desprovido de potencial e autoestima. Porém, é nesse importante encontro com os profissionais que os usuários de drogas poderão ter uma chance de ir ao encontro desse potencial. Nesse sentido, estaremos motivando a construção de autonomia, que no nosso processo de formação social é bastante desestimulada pela família, pela escola e pela sociedade que na verdade nos constroem para o adestramento, para o consumo, para culpar o outro e não para decidirmos, constituirmos e sermos responsáveis.

Sendo assim, podemos dizer que o aconselhamento em redução de danos vai ao encontro de uma ética, que tem como cerne a inclusão social e a cidadania, mesmo em condições tão adversas. A possibilidade de serviços que ampliem e esgarcem os próprios princípios da RD, compreendendo-a como uma ética de cuidado, pode apontar uma direção na atenção às pessoas que fazem uso/abuso de drogas. Inclusive, a longo prazo, pode contribuir para uma mudança de paradigma na forma como são vistas, em geral, as pessoas que fazem abuso de drogas no Brasil, em especial as pertencentes às camadas mais pobres da população.

Viva Rio e as drogas: Histórico

O Viva Rio iniciou sua atuação no tema em 2007, com foco nos desafios relacionados a políticas de segurança e violência urba-

na. Participou da criação da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia (CBDD), com o apoio do Instituto Fernando Henrique Cardoso (IFHC), da Open Society Foundation (OSF) e Plataforma Democrática. Na ocasião, acontecia a revisão dos dez anos das políticas de drogas mundiais, em âmbito da Organização das Nações Unidas, que teve início em 2008 e foi finalizada em 2009, em Viena, na Áustria.

Uma iniciativa dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (Brasil), César Gaviria (Colômbia), e Ernesto Zedillo (México), o objetivo da CBDD é avaliar a eficácia e impacto das políticas de combate às drogas e elaborar propostas para políticas mais eficientes, seguras e humanas, e também dar voz à América Latina no debate global sobre o problema.

Em 2012, o Viva Rio realizou uma campanha “Lei de Drogas: É preciso mudar”. Uma carta assinada por mais de 150 pastores favoráveis à descriminalização do uso de drogas, entregue ao presidente da Câmara dos Deputados e à presidente Dilma Rousseff, foi um dos resultados das articulações da campanha.

O Viva Rio é pioneiro na articulação com os setores religiosos. Mantém-se articulado a uma rede de 60 organizações e mais de 100 igrejas e dezenas de líderes religiosos como colaboradores. Oferece apoio técnico a parlamentares que trabalham pela mudança da atual política de drogas e desenvolve ações no Congresso Nacional com o objetivo de modificar a legislação atual. E em relação a mudanças na legislação, diante da conjuntura de um congresso mais conservador, cabe lutar para manter as conquistas já obtidas.

Atualmente, atua em rede a partir de perspectiva multidisciplinar. Promove a redução de danos nas diversas áreas e serviços que opera, de forma a ampliar o acesso dos usuários de drogas à saúde e assistência social. Na articulação política, tem como principal objetivo a reforma da política de drogas.

Apesar das limitações legais, a experiência do Viva Rio está aliada às iniciativas brasilei-

ras e internacionais que tratam a questão das drogas pelo viés dos direitos humanos, da saúde, do cuidado e da descriminalização de seu uso.

Ao atuar em territórios historicamente degradados e conflagrados, onde a violência estrutural relacionada às desigualdades da sociedade brasileira se relaciona à violência da “guerra as drogas”, o Viva Rio enfrenta o desafio de tratar o problema como uma questão de direitos humanos, saúde pública e cuidado.

Neste contexto, vamos demonstrar como o Viva Rio atua em rede, utilizando o conceito de redução de danos como forma a ampliar o acesso à saúde e assistência para os usuários de álcool e outras drogas. Ao mesmo tempo, não deixa de atuar nas questões legais e de mudança de legislação.

Rede de Serviços

O Viva Rio tem atuado no Sistema Único de Saúde (SUS)/Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desde 2010. Hoje atua em uma ampla gama de serviços relacionados à assistência direta à pessoas que fazem uso abusivo ou prejudicial de drogas:

- Consultório na Rua, na área programática¹² 3.3;
- Proximidade, equipamento em parceria com a SMDS¹³, que atua diretamente nas cenas de uso;
- CAPS/CAPS Ad¹⁴, sendo um CAPS III na Rocinha, um CAPS III no Alemão, um CAPS II em Guadalupe e 2 CAPS Ad III, um em Bonsucesso e outro em Madureira;
- uma Unidade de Acolhimento Adulto no Lins;
- 4 Casas Vivas, sendo 3 de meninos e 1 de meninas;
- Ações integradas com a área de Segurança Humana.

Consultório na Rua

São equipes móveis de saúde que prestam atenção integral à saúde da população em si-

tuação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde, e trabalham junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas com a estratégia de redução de danos. Atualmente, a equipe está na fase de diagnóstico dos locais.

Proximidade

Equipes multidisciplinares: assistentes sociais, psicólogos, educadores e supervisores. Tem como objetivos: a criação de vínculo com os usuários e identificação de demandas como: emissão de documentos, atendimentos de saúde, acolhimento, cuidados básicos de higiene pessoal, acessos aos serviços de saúde e assistência locais. Além do mapeamento regular das cenas de uso.

CAPS/CAPS Ad

Equipes com perfil em RD; realização de assembleias semanais com os usuários; oficinas terapêuticas, atividades culturais dentro do serviço e na comunidade; visitas regulares às cenas de uso; ações intersetoriais; atendimentos individuais e em grupo e planos específicos para cada usuário de acordo com as aptidões e interesses.

Redução de Danos na Estratégia de Saúde da Família (ESF)

A Responsabilidade compartilhada, entre equipes da ESF, NASF e/ou CAPS pelo cuidado às pessoas em sofrimento mental e em uso prejudicial de álcool e outras drogas, é uma diretriz do Ministério da Saúde.

É a única Organização Social (OS)¹⁵ no Rio de Janeiro com investimento sistemático no tema. Desde 2012, tem investido na formação em Redução de Danos dos profissionais e na articulação de redes locais de cuidado. A proposta é a ampliação do acesso à saúde para os usuários de álcool e outras drogas, além da redução do estigma, em relação ao usuário, pela convivência continuada com os profissionais de saúde.

Percebemos um aumento no registro de

¹¹Ver Sampaio, Christiane, 2010 in: http://www.abiaids.org.br/_img/media/boletimAbia_57.pdf



Beleza das Ruas (abr-2015)| Foto: Paulo barros

CIDs (Classificação Internacional de Doenças) diagnosticados relacionados a problemas com álcool e/ou outras drogas, desde 2011, o que pode indicar um aumento do acesso dos usuários às unidades de saúde da família.

Segurança Humana, Assistência e Saúde

A proposta é criar um modelo de atenção para o público usuário de álcool e outras drogas. Visa à aproximação conceitual e operacional entre gestores e operadores da segurança, da saúde pública e da assistência social. Está ainda em fase de planejamento e construção.

Casa Viva

O projeto Casa Viva é uma iniciativa de abrigo especializado, em cogestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O objetivo do projeto é atuar como uma medida protetiva excepcional para acolher crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social e risco pessoal, envolvidos em cenários de violação de direitos e exposição ao uso de substâncias psicoativas. De julho de 2013 a julho de 2014, foram acolhidos 317 adolescentes e realizados 1086 atendimentos.

Unidade de Acolhimento

Oferece acolhimento transitório às pessoas de ambos os sexos, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Funciona como uma casa onde as pessoas

que estejam em tratamento nos CAPS AD têm apoio profissional e podem viver por um período. Acolhe até 10 adultos por até 6 meses, apoiando seus moradores na busca de emprego, estudo e outras alternativas de moradia. É um espaço aberto, de acolhimento sempre voluntário. Fica localizada no Lins, e terá a especificidade de estar ligada a três CAPS Ads diferentes. Foi inaugurada em junho de 2015.

Para além da guerra: uma guinada de esperança

O Viva Rio vem atuando em diferentes frentes de trabalho com drogas, sempre pautado pela lógica da redução de danos como ética de cuidados. Enfrentamos diariamente diversos desafios inerentes ao próprio trabalho, como a resistência dos moradores à manutenção de algumas das Casas Vivas, por conta do preconceito e da dificuldade deles em lidar com os adolescentes; os conflitos próprios da sobrevivência na rua, que muitas vezes os usuários trazem para o serviço; a violência cruel da guerra às drogas, algumas unidades de saúde da família já tiveram inclusive que interromper o atendimento antes do horário por conta de muitos conflitos armados no território. Além disso, outros desafios se colocam como questões relacionadas à gestão compartilhada, à legislação atual sobre drogas e ao moralismo da sociedade brasileira.

Batista (2014) finaliza seu texto com uma pergunta: *como atender aos sofrimentos provenientes da drogadependência em plena guerra?* Nossa resposta é que seguimos atendendo, dentro do possível, inventando caminhos,

¹²O SUS divide o Rio de Janeiro em 10 áreas programáticas para fins de gestão e planejamento. Ver: <http://cvasrio.blogspot.com.br/2012/02/areas-programaticas-bairros.html>

¹³Projeto de co-gestão com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro. Compõe o projeto 2 equipes de CREAS itinerante O projeto propõe, através de duas equipes multiprofissionais itinerantes, compostas por assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais, a implementação do trabalho de abordagem social - com foco na humanização, estabelecimento de vínculos e em atendimentos individualizados da população usuária de crack e outras drogas. O CREAS Itinerante oferta escuta profissional, cuidados de higiene e encaminhamentos para rede de serviços, dentre estes, o acolhimento institucional nas Unidades de Reinserção Social do Município do Rio de Janeiro. De mesmo modo, atua conjuntamente com a equipe do Consultório na Rua, dispensando cuidados de saúde, através de encaminhamentos para avaliação geral e para tratamento da dependência química.;

¹⁴Para entender a diferenciação entre os tipos de CAPS ver: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/39_Portaria_336_de_19_02_2002.pdf

¹⁵Ver a Lei das OS <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/b24a2da5a077847c032564f4005d4bf2/c8d2df9a2566fd0e-83257911005f4c7a?OpenDocument>

descortinando trilhas, sempre pautados em criar novas possibilidades de vida, de afeto e de olhar para as pessoas que fazem uso abusivo de drogas, na esperança e na luta por uma nova política de drogas.

Referências:

BOITEUX, Luciana; Wiecko, Ela; BATISTA, Vanessa Oliveira; PRADO, G. M. Tráfico e Constituição: um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas. Revista Jurídica (Brasília), v. 11, p. 1-29, 2009.

KARAM, Maria Lucia. "Guerra às drogas" e saúde: os danos provocados pela proibição In: Atendendo na Guerra: dilemas médicos e jurídicos sobre o "crack", Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

MESQUITA, F. Aids e drogas injetáveis. In A. Lancetti (Org.), SaúdeLoucura 3 (pp. 46-53). São Paulo: Ed. Hucitec, 1991.

BASTOS, F. Por uma economia simbólica das Trocas... de Seringas. In: BASTOS, F. I.; MESQUITA, F.; MARQUES, L. F. (orgs). Troca de seringas: ciência, debate e saúde pública. Coordenação Nacional de DST e AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 1998, pp. 91-100.

PETUCO, D. Redução de Danos: das técnicas à ética do cuidado. In: RAMMINGER, T.; SILVA, M. (org). Mais substâncias para o trabalho em saúde com usuários de drogas. 1 ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2014. P.133-148.

PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de "guerra às drogas". Psicol. Soc. [online]. 2011,

vol.23, n.1, pp. 154-162.

Caetano NARDI, Henrique; de Quadros RIGONI, Rafaela. Marginalidade ou cidadania? a rede discursiva que configura o trabalho dos redutores de danos, Psicologia em Estudo, vol. 10, núm. 2, agosto, 2005, pp. 273-282, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Brasil.

SOUZA, Jessé (org.). A ralé brasileira. Quem é e como vive. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009.

BATISTA, V. M.; LOPES, L.E (ORGS) Atendendo na Guerra: dilemas médicos e jurídicos sobre o "crack". Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2014.

PETUCO, Denis. Redução de danos. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-SP. Álcool e outras drogas. São Paulo: CRPSP, 2011. p. 127-137.



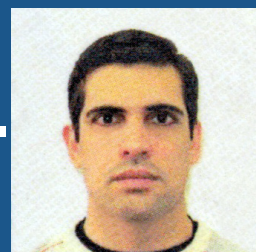
Oficina Casas Vivas (jun-2015) | Foto: Paulo barros

Ronilso Pacheco



Graduando de Teologia na PUC-Rio, trabalha como interlocutor social no Viva Rio, participa da RENAS (Rede Evangélica Nacional de Ação Social), fez parte da Rede FALE, uma rede evangélica de juventude de defesa de direitos e cidadania, e colabora como colunista da revista eletrônica Novos Diálogos.

Marcelo Drummond



Bacharel em Música com Habilitação em Piano e Licenciado em Educação Artística, Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e, atualmente está cursando MBA Executivo em Saúde na FGV. Trabalha há quatro anos com música junto a pessoas que fazem uso abusivo/nocivo de drogas e atua como assessor da área de drogas do Viva Rio desde janeiro de 2014.

Entre o pecado e a transcendência: espiritualidade, drogas e religião

Ronilso Pacheco e Marcelo Drummond

Resumo

O presente artigo pretende discutir a temática das drogas, a partir de seu atravessamento com a religião e a espiritualidade. Em diálogo com autores como Gilberto Freyre, José Murilo de Carvalho, Durkheim, Vera Malaguti, José Mikosz entre outros, buscamos propor uma leitura do uso da droga associada à prática religiosa, como parte desta, bem como a circulação e consumo da droga em territórios em que a religião constrói um olhar, um discurso e uma interpretação capaz de torná-la “santa”, “profana” ou “perigosa”, “mal em si mesma” ou “porta de transcendência”. Do xamanismo ao Santo Daime, onde os psicoativos fazem parte da força do rito, passando pelas igrejas, católicas e protestantes, em que a relação com os mesmos psicoativos são tidos como um comportamento desviante, um “ser dominado pelo vício”, e, consequentemente, “ser dominado pelo pecado”, a intenção do artigo é discutir de que maneira essas perspectivas se constroem e o que a compreensão destas diversas abordagens traz para um debate mais amplo sobre a questão das drogas na sociedade.

Palavras-Chave: Drogas; Espiritualidade; Religião; Sociedade; Território.

Abstract

The present article aims to discuss the thematic of drugs concerning its relationship with religion and spirituality. Referring to authors like Gilberto Freyre, José Murilo de Carvalho, Durkheim, Vera Malaguti, Jose Mikosz among others, the reading proposes a reflection on the drug use associated to religious practices, as a part of it. Also, where religion builds a narrative and an interpretation where circulation of drugs use becomes “holy”, “profane” or “dangerous”, “evil in itself” or “transcendence door”. From Shamanism to Santo Daime, psychoactive are part of the ritual’s strength. On the other hand, catholic and protestant churches, where the relation with the same psychoactive are seen as deviant behavior, or “someone controlled by addiction” and consequently, “dominated by the sin”. The intention of the article is to discuss how these perspectives are socially constructed and how, with the understanding of these different approaches, it is possible to stimulate a wider debate on drugs issue among the society.

Key Words: Drugs; Spirituality; Religion; Society; Territory.

Introdução

A religião ascende como fator determinante para delinear as relações sociais tanto nos grandes centros quanto nas periferias. É uma força capaz de transformar territórios e relações de poder. Seja pela simples presença, ou ausência, de grupos religiosos nas comunidades.

Muito para além do conteúdo das crenças, as igrejas e centros se afirmam como instituições sociais e assistenciais. O abuso de drogas é uma preocupação evidente para as religiões. Isso transparece no trabalho, mesmo que controverso, das Comunidades Terapêuticas ou na assistência individual cedida a cada fiel através de uma rede de ajuda tecida pelas próprias instituições. Muitas são as formas de cuidado articuladas por seguidores de credos distintos.

Em localidades acometidas pela devastação causada pela guerra às drogas, a necessidade de apoio espiritual encontra um ambiente propício para a manutenção da fé. A espiritualidade, encarnada na figura dos líderes, representa a resistência contra males de todos os tipos.

O contexto urbano reforça o cenário violento que funciona como pano de fundo para as atuações onde protagonizam as comunidades, as drogas, o poder, as religiões, a fé e a política.

Psicoativos, enteógenos, plantas de poder e religião

As substâncias psicoativas acompanham a humanidade desde os primórdios. É difícil estabelecer datas e formas precisas do início dessa relação. A diversão, o prazer, a transcendência, o misticismo, a cultura, a medicina, a força, as religiões as motivações são tão numerosas quanto a quantidade de princípios ativos, combinações químicas, efeitos e seus colaterais.

Do politeísmo idólatra ao monoteísmo, a humanidade caminhou religiosa e cientificamente (HUME, David, 2005, p. 24). Entre-

tanto, ao longo dessa estrada, os usos dos psicotrópicos se misturaram com traços culturais, religiosos e com o cotidiano da história do mundo. Existem indícios do consumo de cogumelos e plantas capazes de estabelecer “conexões ancestrais” antes mesmo do início da agricultura, na Era Paleolítica, quando os homens ainda eram caçadores e coletores (MERLIN, M. D., 2003, p. 296).

Milhares de anos se passaram desde a descoberta empírica das propriedades psicoativas das plantas e dos fungos até a fabricação e comercialização do produto capitalista, hoje conhecido como droga, atingir um alto nível de interação com as populações das cidades e dos grandes centros metropolitanos em um contexto atual.

Cotidianamente, as conexões entre as drogas e a espiritualidade se estendem para a vida das pessoas. Invadem os quintais, terreiros, templos e altares. Cada vela acesa traz à luz uma verdade particular.

No Xamanismo, o que o senso comum chama de droga é considerada como o próprio mestre, capaz de ensinar, trazer clarividência, sabedoria e certeza. Um dos principais expoentes dessa vertente religiosa no Brasil é a doutrina do Santo Daime - bebida de origem amazônica composta pela infusão do cipó Jagube, *Banisteriopsis Caapi*, junto com a folha da Rainha, *Psychotria Viridis*. Também chamado de Ayahuasca, ou vinho das almas, o chá é tido por daimistas como o retorno do Cristo que “agora pulsa no coração da Floresta Amazônica” (ALVERGA, 1992, p.10). Dentro das vertentes do xamanismo enteógeno¹, ainda é possível enumerar outras “plantas sagradas” ou “plantas de poder” como: Yopo (índios lanomâmis)², Jurema (Catimbó)³, Iboga (Buiti)⁴ (MIKOSZ, 2007, p. 136), Peiote (Igreja Nativa Americana)⁵, Ololiuhqui (índios mexicanos)⁶ e os fungos Psilocybe⁷ e Amanita⁸ (HOFMANN, 1979, p.34). Todos ligados a rituais religiosos e experiências espirituais.

Nas religiões de matrizes africanas, as bebidas alcoólicas e o tabaco são conexões

importantes entre os praticantes e as entidades durante o culto. Já a relação com a *Cannabis* é um sacramento e um medicamento ancestral para as tradições africanas. A planta foi amplamente utilizada por pigmeus, zulus e hotentotes sob a denominação de *dagga*. A Etiópia é reconhecida por produzir um dos haxixes mais potentes do mundo. Foram esses mesmos etíopes, escravizados durante a expansão comercial marítima europeia, os responsáveis por levar o cânhamo para o Caribe. (ROBINSON, 1999, p. 57)

Nas ilhas caribenhas, sobretudo na Jamaica, a *Cannabis Sativa* reina em seu contexto ritualístico Rastafari. A religiosidade, permeada pela ideologia do poeta, profeta e ativista político Marcus Garvey, traz influências da luta negra para alcançar a liberdade além das fronteiras do Estado Nação. (PRESTA, 2015, p.193) Apesar de a maconha ser proibida nesses países, o povo descendente de escravos usa a planta como instrumento para elevação espiritual, símbolo de resistência cultural e um importante elo com a ancestralidade africana.

Na Índia, há o mais antigo indício do uso espiritual da *Cannabis*. No texto religioso Athharva Veda, datado de 1400 a.C., existem referências anteriores à utilização da erva sagrada “banguê”. Os Hindus comungam a *Cannabis* como um meio de comunicação com Shiva, a divindade da iluminação espiritual da trindade hindu. (ROBINSON, 1999, p.49)

O cristianismo também tem a marca histórica da maconha. Contemporaneamente,

a religião cristã, em uma vertente protestante radical, baseada na fé cristã inglesa, é marcada pelo puritanismo. É possível encontrarmos referências de Tocqueville sobre uma presença puritana na ideologia político-religiosa americana, irradiada hegemonicamente para grande parte do mundo globalizado. No livro *A Democracia na América*, fica clara a posição do autor ao esclarecer o papel regulador da religião dentro dos limites do que é recomendado e proibido socialmente (TOCQUEVILLE, 2005, p.26). Em um pensamento dogmático repleto de regras e contornos é difícil ponderar sobre a possibilidade de raízes doutrinárias cristãs onde a utilização de *Cannabis*, por exemplo, fosse uma prática frequente. Entretanto, Robinson aponta indícios históricos contrários à posição puritana. “Em particular, a tradição cristã da Eucaristia talvez derive de tradições sacramentais anteriores – do hinduísmo, do zoroastrismo⁹, e assim por diante – em que o cânhamo e outras substâncias psicoativas eram empregados” (ROBINSON, 1999, p.58).

Brasil – Colônia Plural Latino-Americana

No contexto brasileiro colonial é possível observar historicamente as diferentes influências religiosas dos povos africanos, europeus - sobretudo portugueses - e indígenas nativos.

A imposição de uma cultura europeia ao Brasil Colônia incluiu a religião como fator determinante para a catequização da população. Os colonizadores não se impor-

¹Enteógeno, segundo MacRae (1992), refere-se a entheos que significa “Deus dentro”. Essa palavra era atribuída na Grécia Antiga a pessoas possuídas por alguma divindade e para trabalhos de criação artística, transes proféticos e ritos religiosos onde estados místicos eram vivenciados através da ingestão de substâncias que partilhavam da essência divina.

²Yopo é uma semente da árvore *Anadenanthera peregrina*, nativa das florestas sul americanas e utilizada por povos indígenas como substância enteógena. As sementes são maceradas e inaladas na forma de rapé.

³Jurema é uma espécie vegetal rica em DMT (n,n,dimetiltriptamina, alucinógeno também presente na ayahuasca), utilizada no transe do catimbó em rituais religiosos que acontecem no território do Nordeste à Amazônia.

⁴Buiti é o nome da religião africana com tradição da utilização da espécie vegetal Iboga em rituais extremos. Os iniciados experimentam um estado semelhante ao coma em uma experiência além do mundo.

⁵Peiote é um pequeno cacto, liso e sem espinhos, utilizado pelos índios do norte do México e do sudoeste dos EUA durante cerimônias religiosas. Tem como princípio ativo a mescalina, que também pode ser sintetizada em laboratório.

⁶Ololiuhqui, cientificamente *Turbina corymbosa*, é considerada um dos alucinógenos mais importantes para as muitas tribos indígenas do sul do México. Essa planta era usada por astecas para causar embriaguez e como analgésico.

⁷Psilocybe é um cogumelo que tem como principal princípio ativo a psilocibina. Nativo de regiões tropicais são chamados, no estado mexicano de Oaxaca, pelo nome de San Isidro.

⁸Amanita é um cogumelo tido por muitos estudiosos como o mais antigo alucinógeno da história da humanidade. Muitas acreditam ser a soma citada nas escrituras hindus.

⁹Religião do antigo império Persa, datada do século VI a.C., que tem Zoroastro como principal profeta.

tavam com a pureza da raça ou unidade dos novos habitantes. O país permanecia aberto para todo e qualquer tipo de estrangeiro, desde que professassem a fé cristã - em Portugal isso significava ser católico. Por esse motivo, os conflitos coloniais traduziam-se em intolerância religiosa. São os casos dos franceses, ingleses e holandeses, todos não católicos e perseguidos no território nacional (FREYRE, 2003, p.91).

O sincretismo, por sua vez, aparecia quase como uma necessidade de sobrevivência em um país de dimensões continentais, com tamanha pluralidade de crenças. O trecho a seguir demonstra um pouco da relação religiosa múltipla experimentada pelo clérigo brasileiro durante o século XVIII:

Até as freiras do mais insigne mosteiro colonial, o de Santa Clara do Desterro, não estavam isentas dessa familiaridade "sincretista" com os rituais dos gentios da Guiné. Soror Maria Bernardina de Santa Teresa, do convento do Desterro, Salvador, denuncia que no mesmo convento "veio três vezes uma preta chamada Teresa Sabina, que ouviu dizer morava em Santo Antônio do Carmo, no mês de Setembro de 1758, entrou no Convento a curar a uma religiosa chamada Maria Teresa Josefa com abusos de sua terra, pondo-lhe o pé em cima de uma caveira de carneiro, lavando o pé e cantando a sua língua e mandando esfregar o corpo da religiosa com um tostão de cobre". (NOVAIS E SOUZA, 1997, p. 200)

Se as religiões africanas se misturavam às cidades pela convivência entre senhores europeus e negros escravos, por outro lado, a herança indígena apresentava-se em forma de folclore e costumes. Até mesmo o hábito do banho diário e o cuidado de manter os cabelos hidratados com óleos vegetais vêm das tradições das mulheres nativas. Muitas figuras folclóricas também são herança das tribos brasileiras.

A miscigenação dos portugueses com os indígenas foi considerada quase uma necessidade nos primeiros anos da colônia. Era preciso povoar as terras brasileiras para efetivar a ocupação. De certo, apenas exploradores, em sua maioria do gênero masculino, vieram para o Brasil. Sendo assim, as índias representavam a única possibilidade de procriação e estabelecimento permanente dos europeus (FREYRE, 2003, p.165).

O "caldeirão" sincretístico brasileiro não passa, portanto, de um reflexo das culturas coexistentes no território nacional. As diversas populações e agrupamentos étnicos são determinantes para as expressões religiosas da nossa sociedade como defende Durkheim:

Ora, para que os principais aspectos da vida coletiva tenham começado por aspectos variados da vida religiosa, é preciso evidentemente que a vida religiosa seja a forma eminente e como que uma expressão abreviada da vida coletiva inteira. Se a religião engendrou tudo o que há de essencial na sociedade, é porque a ideia da sociedade é a alma da religião" (DURKHEIM, 2000, p.224)

Os Números das Religiões

Segundo o Censo do IBGE de 2010, o Brasil ainda se mantém como o maior país católico do mundo, mesmo com uma redução de 12,2% da quantidade de fiéis, um número da ordem de 1,7 milhões de pessoas. Esse vácuo foi provavelmente ocupado por igrejas evangélicas, na maioria, pentecostais. Como a proporção de cristãos se manteve nos últimos 10 anos, esse fato pode indicar uma migração dos católicos para religiões evangélicas.

Os dados demonstram um crescimento evangélico imenso, de 5,2% para 22,2% da população nacional em um período de 40 anos. Nesse panorama, a Assembleia de Deus desponta como a segunda maior potência religiosa do país. Além de ser a maior do segmento evangélico, ela só perde em número para a Igreja Católica.

O Catolicismo se demonstrou mais forte nas Regiões Norte e Sul e com declínio no restante do país. Isso fica comprovado em dados de outra pesquisa, divulgada pela FGV, no ano de 2011 (p.34). Nesse estudo, é possível observar que o território da periferia do Grande Rio, excluindo a capital, é a região metropolitana menos católica do Brasil (40,02%) e também a menos religiosa, com 23,68% da população sem nenhuma crença específica. A partir desse dado, deduz-se a existência de uma população periférica composta por 76,32% de religiosos.

Todavia, ao confrontarmos os números atribuídos a outras religiões, descobrimos o Estado Fluminense como recordista nacional



| Foto: Amaury Alves

em praticantes de religiões espíritas (3,37%) e afro-brasileiras (1,61%), sendo o 2º em religiões orientais (0,69%), 5º nas evangélicas tradicionais, 15º nas evangélicas pentecostais e 3º no conjunto das demais religiões (3,62%).

Em meio à guerra às drogas

Uma política comum a quase totalidade de países da América Latina, no tocante ao enfrentamento às drogas como “problema” social, é a política de *guerra às drogas*. Usada como instrumento e alternativa de conter o avanço da produção e do consumo de drogas no continente, esta política se confunde com o cotidiano de violência nas periferias destes países, onde estão concentrados grande parte de sua população pobre. A política de *guerra às drogas* segue também um roteiro de *estigmatização* muito bem definido. Esse roteiro é uma espécie de testamento que se mantém como uma herança de nossa sociedade autoritária e desigual, profundamente hierarquizada, que no continente americano se constituiu, como foi tão bem sintetizado pelo uruguaio Eduardo Galeano em seu clássico *As Veias Abertas da América Latina* (Galeano, 1980). Essa estigmatização é a construção de um “perfil objetivo” de: um grupo social, cuja relação com as drogas é vista como ameaça, medo e crime; territórios específicos, cuja presença da droga, seja pela produção ou pela circulação, é visto como um território ingovernável, sujeito às arbitrariedades e à violência que se revestem de *força da lei*; corpos objetivos, cujo contato com a droga é peremptoriamente demonizado e legitimador da repressão imposta.

Para estes é que o *discurso* passa a ser utilizado como poder, no mais *strictu sensu* da definição de Foucault. Como bem lembra a venezuelana Rosa Del Olmo, “o importante, portanto, não parece ser

nem a substância nem sua definição, e muito menos sua capacidade ou não de alterar de algum modo o ser humano, mas muito mais o discurso que se constrói em torno dela” (Olmo, 1990: 22). Del Olmo fala de vários discursos construídos em torno da droga, e, para citar apenas um, destaco o discurso *médico-penal*. Não apenas ela, mas vários autores latino-americanos que se debruçam sobre o tema, em especial os pertencentes a chamada criminologia crítica.

A argentina Brígida Rinoldi recorre a Foucault, para sustentar que “*la medicina intervino con fines controladores y modeladores creando un tipo de organización social basado en clasificaciones de personas y conductas como ‘normales’ y ‘patológicas’*” (Rinoldi, 2008, p.35). E o historiador brasileiro José Murilo de Carvalho, relatando a marginalização dos pobres do Rio de Janeiro em fins do século XIX, lembra que no plano de higienização sanitária da cidade, “para prevenir a resistência dos moradores, as brigadas [de saúde] faziam-se acompanhar de soldados da polícia” (Carvalho, 1987: 94). O poder penal vem respaldar a autoridade do discurso médico. A política de *Guerra às Drogas* na América Latina está profundamente marcada pela manutenção da *criminalização da pobreza*.

O crescimento do narcotráfico, que ignora tranquilamente qualquer plano de repressão fortemente armada, deixando a maioria das vítimas entre a sociedade civil e os “soldados” (*do exército regular e do tráfico*) envolvidos no confronto direto, se mantém intocável também quanto ao seu *poder de corromper*. A má remuneração das forças de segurança na maioria dos países do continente, frente ao dinheiro fácil e em grande quantidade que circula no narcotráfico, dificulta o combate principalmente aos verdadeiros

“barões do tráfico”. Acusam-se soldados e policiais de reprimirem com toda força os pequenos transportadores de pequenas quantidades de drogas nas periferias urbanas, sendo, no entanto, facilmente subornados pelos milhões de dólares em posse dos chefões - que muitas vezes possuem trânsito livre entre as elites dos países e contam com “pessoas de confiança” na polícia, na política e no próprio Judiciário.

Território, criminalização e poder

Faz-se, portanto, necessário entender o crescimento e avanço do narcotráfico também como uma espécie de *subproduto* do próprio avanço da política neoliberal empreendida pelos governos, como assim também aconteceu na Colômbia - pobreza, frustração política e falta de perspectiva, sobretudo no campo. Já em fins da década de 70 e início dos anos 80, Putumayo, Caquetá e Guaviare eram territórios de intenso cultivo da coca. Cresceu também o estereótipo do imigrante latino-americano nos Estados Unidos como o grande introdutor da cocaína no país - como a associação, no imaginário coletivo americano, entre o ópio e o chinês no início do século XX; e entre a maconha e o mexicano, nos anos 30. No início da década de 80, a Colômbia (assim como México, Bolívia e outros) estava entre os países alvos da *Emenda Gilman-Hawkins*, que foi aprovada pelo Congresso norte-americano com o propósito exclusivo de “suspender a ajuda econômica aos países que não cooperaram com o programa antidrogas dos Estados Unidos” (Olmo, 1990: 62). A política de *Guerra às Drogas* consolida-se, então, como o melhor discurso para a ingerência norte-sul.

Em meio a toda a geopolítica que se

desenha no âmbito de governos, quando a produção, a partir de Putumayo, é *ilegalizada*, a situação dos colonos camponeses colombianos piora significativamente. A ilegalidade (ou a criminalização do território) joga os camponeses no desemprego e sem qualquer apoio governamental para a agricultura. Condenados à clandestinidade, a sobrevivência exige a continuidade do trabalho, agora em condições ainda mais miseráveis e inseguras. Por outro lado, os narcotraficantes que os aliciam exigem deles longas jornadas de trabalho em precárias condições e com pagamentos algumas vezes feitos em drogas. Esse pesado cenário transborda do mundo rural, campesino - como os exemplificados pelo caso da Colômbia -, e adentra pela cidade. Essa gente pobre, de vida precária e submetida a uma verdadeira e sistemática precarização dos serviços sociais, se espreita em territórios marcados pelo risco, pela insegurança e pela violência frequente.

O crescimento das cidades, com a lógica capitalista da *cidade mercado* vai aprofundando a segregação socioespacial de tal maneira que, como observa Marcelo Piñon de Oliveira no seu livro “*Fobópolis*”, áreas ricas e pobres tem se fechado e se isolado, cada vez mais, no interior das cidades, de maneira que elas deixam de se tornar este lugar de integração social, e passam a se constituir de “pequenos universos”, fragmentados espaços de lógicas distintas, mas que de qualquer maneira as síndromes do medo e da insegurança, da sensação de violência, estão permanentemente presentes.

Religião e espiritualidade, sentido de vida e resistência

Analisando a partir deste contexto acima descrito, podemos agora refletir sobre a importância que a religião tem, atravessando

de maneira decisiva esta realidade nas cidades. Pensar, por exemplo, como a presença das igrejas, em especial as igrejas pentecostais e neopentecostais, nas periferias brasileiras, apresentam verdadeira resistência às contingências de uma vida ameaçada. Em comum, colombianos, brasileiros, mexicanos, bolivianos, nicaraguenses, e outros povos latinos, têm a presença marcante das igrejas e pastorais nas periferias de suas cidades. Elas parecem “subverter” de alguma forma, ao mesmo tempo, tanto o domínio do tráfico nos territórios onde ele se instala quanto a presença e as operações da força policial incumbida de reprimir o narcotráfico. Igrejas costumam ser, simultaneamente, lugar de resistência e abrigo, fortalecimento de pertença comunitária e “refúgio moral”. Em territórios constantemente ameaçados pela “desordem” à sombra das diversas formas de violência, torna-se espaço (ou *topos*) o “outro lugar”, o lugar em que a violência não dita o viver, e onde a segurança não é determinada pela ausência/presença das armas. Essa presença é importante e marcante, inclusive como instrumentos de “recomeços” em situações em que verdadeiras rupturas incidem sobre o cotidiano da comunidade e sobre as vidas das pessoas das comunidades onde a violência é uma constante. Como exemplo, vale uma pequena citação da pesquisadora Maria Lúcia Montes, ao falar da importância deste “recomeço” a partir da espiritualidade evangélica numa periferia do Rio de Janeiro onde a ruptura foi uma chacina internacionalmente conhecida como “chacina de Vigário Geral”, em 1992.

Em Vigário Geral, por exemplo, a vida voltara a reconstituir alguma ordem após a chacina da polícia em 1992, quando, a propósito de uma rixa entre as diferentes gangues do tráfico que dominam áreas vizinhas, a favela fora certa noite invadida de surpresa, sendo sumariamente eliminadas, à porta de um bar ou dentro de casa, dormindo em suas camas, 22 pessoas – todos trabalhadores, nenhum bandido. A casa, pertencente a uma família de evangélicos, onde havia sido baleadas seis pessoas, entre as quais duas crianças, fora comprada, por intermédio do pastor Caio Fábio, e depois reconstruída, para tornar-se a Casa da Paz (Montes, 2012: 78-79).

Não restrita à espiritualidade evangélica

ou mesmo católica, esta relação com o sagrado também é manifesta na presença das religiões de matriz africana, como a Umbanda e o Candomblé, também presentes e, como tais, articuladoras desta relação de pertença, transcendência e superação de uma realidade - instrumento de coesão e equilibrador das tensões sociais. Contando ainda com Marília Montes, ela compartilha outro relato, em que trata de um pai de santo, seu prestígio e seu terreiro candomblecista na comunidade.

Figura popular no bairro, o pai de santo era querido e respeitado por todos. (...) Como um código de honra, esta era uma regra por todos conhecida e acatada, tanto em razão da vizinhança como pelo respeito devido à casa de santo. Assim, entre os vizinhos, muitos eram os que, contraventores ou não, vez por outra participavam do toque como ogans, participando também com suas famílias, invariavelmente, das festas. Aqui também, portanto, um universo comum de sentido, perpassado pelas figuras do sagrado, tornava possível a negociação do convívio cotidiano num universo onde a violência fazia presentes as suas marcas (Montes, 2012: 80-81).

Também vale insistir na reflexão sobre o *poder do discurso*, que constrói sujeitos, objetivando o outro. Aqui, destaque para os meios de comunicação, como a televisão e a mídia impressa em particular. Como ressalta a socióloga brasileira Vera Malaguti (2003: 33), os meios de comunicação de massa são fundamentais para o exercício de poder de todo o sistema penal. O medo e a insegurança vão criando personificações, sujeitos que tendem a “justificar”, segundo a própria autora, a *amputação deste ser coletivo* do corpo social.

Um papel importante da religião é que ela é capaz de desconstruir o poder deste discurso (assim como, algumas vezes, fortalecê-lo) entre os seus. Tem também a capacidade de *reconhecer* estes rostos, ou seja, ela dá visibilidade e sentido em meio ao peso do anonimato social que parece tirar a significância dos indivíduos em meio a massa. Neste reconhecer reafirma o que foi negado, permite coesão e possibilita segurança. Todavia, de maneira sensivelmente paradoxal, aos que estão fora de sua esfera de relações, ela também pode negar este mesmo reconhecimento, invisibilizando o outro, tornando-o fora do

“nós”, fora da esfera de proteção, do cuidado e da solidariedade. Ela entrega o descrente a insegurança.

Uma experiência que ilustra esta construção de um fora de nós pode ser observada com o kardecismo, que com seu aspecto de ciência e filosofia, foi cultivado pelas elites do país, tolerado (e às vezes protegido) pelo Estado, enquanto que nas camadas populares, o chamado “baixo espiritismo”, mais próximo de ex-escravos e seus descendentes, era tido como uma prática marginal, de pessoas ignorantes e despido de moralidade (Dillon, Ramos, 2003: 44). Portanto, o “kardecismo iluminado” e moralmente aceito entre a parte mais abastada da sociedade tornava o “baixo espiritismo” um “fora de nós”, um outro que legitimava a repressão e a perseguição. Mas internamente, entre os pobres, ex-escravos, capoeiras, malandros, o mesmo “baixo espiritismo” gerava resistência, prática que se conectava com a religiosidade africana e sua prática de sortilégios, curandeirismo e outras leituras da realidade. A espiritualidade religiosa subvertia as perseguições, as ameaças, a marginalização, os riscos da vida no Império. A religião está, portanto, intrinsecamente amalgamada com a dinâmica social da cidade atravessada pelo medo, insegurança e risco. A religião não se abstrai da realidade, ela é capaz de reconstruir a realidade, reveste-a de outra leitura, conta-a a partir de outras narrativas capazes de amenizar a ameaça que a ela constitui, ou tira dessa mesma ameaça o controle sobre o sujeito.

Retornando ao papel das igrejas evangélicas, sobretudo por sua força dentro da sociedade brasileira, em maio de 2013 um grupo de pastores entregou ao presidente da Câmara dos Deputados uma carta-manifesto, com a assinatura de cerca de 150 pastores e líderes evangélicos de organizações, em defesa da descriminalização do usuário (e dependente) de drogas. Uma iniciativa que não permaneceu isolada no mundo, pois pouco tempo depois, e sem ter nenhuma ligação com a iniciativa no Brasil, pastores de igrejas americanas, do sul dos Estados Unidos, se posicionaram de maneira semelhante, reali-

zando a conferência “A visão a partir do púlpito: líderes religiosos e descriminalização das drogas”.

O primeiro desafio encarado foi transitar no nebuloso campo da confusão que existe no imaginário coletivo entre a legalização e a descriminalização. O primeiro caso é o estado assumindo a responsabilidade do controle e da regulação (como qualquer produto comercializado no mercado), como quer fazer o Uruguai. O segundo procura chamar a atenção para a percepção de que quanto mais distante da esfera criminal esse assunto for tratado, mais espaço para trabalhar dentro da perspectiva da saúde e da assistência. Tanto aqui quanto lá, a principal motivação desta defesa teria sido a identificação de que a ausência de um critério objetivo na lei para distinguir usuário do traficante só enchia as penitenciárias de uma grande maioria de jovens, pobres e negros periféricos (o que é comprovado estatisticamente). Ao não ameaçar usuários e dependentes com dura pena de prisão, crê-se que a descriminalização amplia o campo da assistência. E é aí, todos sabem, que a igreja tem muito a mostrar e muito a dizer.

Bibliografia

HUME, David. Jaimir Conte. História Natural da Religião. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

MERLIN, M. D. Archaeological Evidence For The Tradition Of Psychoactive Plant Use In The Old World. Economic Botany. Nova Iorque: Vol. 57, p. 295 – 323, 2003.

ALVERGA, Alex Polari de. O Guia da Floresta. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1992.

BATISTA, Vera Malaguti, O medo na cidade do Rio de Janeiro, dois tempos de uma história, Rio de Janeiro, Revan, 2003

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados, o Rio de Janeiro e a república que não foi, São Paulo, Companhia das Letras, 1987

MIKOSZ, José Eliézer. O Uso Ritual das Plantas de Poder. Interthesis. Florianópolis: Vol. 04, Nº 02, 2005.

HOFMANN, Albert. Alberto Bianco. Plantas de los Dioses. San Pedro de Los Pinos: Servicios Editoriales S.A de C.V., 2000.

MAC RAE, Edward. Guiado Pela Lua: Xamanismo e Uso Ritual da Ayahuasca no Culto do Santo Daime. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

ROBINSON, Rowan. Maria Luiza X. de A. Borges. O Grande livro da Cannabis: guia completo de seu uso industrial, medicinal e ambiental. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

PRESTA, Gustavo Antoniuk. Transgressão e Resistência nas estéticas do Rastafari. Revista Ciclos. Florianópolis: Vol. 02, Nº 04, Ano 02, Fevereiro de 2015.

RENOLDI, Brígida, Narcotráfico y Justicia en Argentina, la autoridad de lo escrito en el juicio oral, Buenos Aires, Antropofagia, 2008

TOCQUEVILLE, Alexis de. Eduardo Brandão. A Democracia na América: leis e costumes de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

NOVAIS, Fernando A. (Coord.) SOUZA, Laura de Mello e (Org.). História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

OLMO, Rosa de. A face oculta da droga, Rio de Janeiro, Revan, 1990

DURKHEIM, Émile. Paulo Neves. As Formas Elementares da Vida Religiosa: o sistema totemico na Austrália. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MONTES, Maria Lúcia. Figuras do Sagrado: entre o público e o privado na religiosidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

NERI, Marcelo Côrtes. (Coord.) Novo Mapa das Religiões. Rio de Janeiro, FGV, CPS, 2011.

SITES DA WEB

<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP60&t=populacao-religiao-populacao-presente-residente>





www.vivario.org.br